



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMBJ Nº 003 / 2025.

João Alfredo, 06 de janeiro de 2025.

Exmº.Sr. **Erivaldo Freire Vieira**

M.D. Vereador

João Alfredo – P E.

Assunto: **Convocação de Sessão Extraordinária.**

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Através do presente, de acordo com a Legislação em vigor, em atendimento à convocação do Poder Executivo Municipal através do Ofício GP nº 04/2025, convocamos V. S^a. para Sessão Extraordinária no dia 08 (oito) do corrente mês, a partir das 09h (nove horas), para apreciar as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 01 / 2025**, do Executivo Municipal, que dispõe acerca da entrega domiciliar gratuita de medicamentos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 02 / 2025**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alimentação dos trabalhadores da limpeza urbana e operadores de máquinas pesadas e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 03 / 2025**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Programa de distribuição de sopa, cozinhas comunitárias, bolsa alimentação e cestas básicas e dá outras providências;

Carla do Fund. Vieira
Recebi em 04/01/2025



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

- **Projeto de Lei nº 04 / 2025**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre reorganização e estruturação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 05 / 2025**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal da Criança e Juventude e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 06 / 2025**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização do salário mínimo para o exercício 2025.

Outrossim, comunicamos a Autoconvocação, na mesma sessão, deste Poder Legislativo para a apreciação da seguinte matéria:

- **Projeto-de-Resolução Nº 01/2025**, da Mesa Diretora, que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de João Alfredo, e dá outras providências.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente